



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

**BREJO DO CRUZ-PB, SEGUNDA-FEIRA – 23 DE AGOSTO DE 2021**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de prótese dentária total e/ou parcial, superior e/ou inferior.  
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00022/2021.  
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 07 Secretaria de Saúde Funcional: 10.301.2005.2.015 Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde 3.3.90.39.00.00.00.00 1211 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos Próprios Unidade: 12 Fundo Municipal de Saúde Funcional: 10.301.2005.2.030 Atenção Básica Vinculada em Saúde 3.3.90.39.00.00.00.00 1214 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Funcional: 10.301.2005.2.033 Operação do Centro de Especialidades Odontológicas 3.3.90.39.00.00.00.00 1214 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00110/2021 - 19.08.21 - LUCAS SOARES DE OLIVEIRA - R\$ 17.490,00.

Brejo do Cruz - PB, 20 de agosto de 2021

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA  
Prefeito

### BCPREV – BREJO DO CRUZ PREVIDÊNCIA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### RESOLUÇÃO Nº 004/2021

#### “Dispõe sobre a convocação dos Conselheiros Tutelares Suplentes”

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Brejo do Cruz/PB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 1057/2018 – Amparados no Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) Lei 8.069/90,  
CONSIDERANDO o Art. 16º da resolução nº 170/2014 do CONANDA e o Art. 35º da Lei Municipal 1057/2018;  
CONSIDERANDO que os Conselheiros Tutelares suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e que assumirão o cargo mediante a necessidade do Conselho Tutelar recebendo remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão.

#### RESOLVE:

Art. 1º Convocar os suplentes de Conselheiros Tutelares do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Brejo do Cruz – PB, Edital 003/2019 para o quadriênio 2020/2023, realizado em 06 de Outubro de 2019, listados abaixo:

1. Hykro Bruno Fernandes Lobô Maia
2. Marciene Fernandes Dutra
3. Karen Haminne Ferreira Dantas
4. Joseval Dutra de Oliveira
5. Youriane Alves de Oliveira
6. Maria da Silva Mota Souza
7. Jaciara Maria Figueredo Lima

Art. 2º Os convocados, terão o prazo de 5 (dias) dias, contados a partir do dia 23 de agosto de 2021, para comparecerem junto à Secretaria Municipal de Administração, das 08h às 12h, afim de

apresentarem seu interesse em relação a vaga, sob pena de renúncia ao mandato.

Art. 3º No ato da apresentação os convocados deverão comparecer portando RG, CPF e comprovante de endereço atualizado.

Art. 4º Os convocados deverão atentar-se às hipóteses de vedações e impedimentos elencadas nos artigos 15º e 38º da Resolução 170/2014 do CONANDA, no artigo 37º, §1º e §2º da Lei Municipal nº 1057/2018, bem como no art. 140º, da Lei nº 8.069/90 (ECA).

Art. 5º O não comparecimento de nenhum dos convocados no prazo acima estipulado, ou a manifestação de renúncia, acarretará a realização de uma nova eleição para suplentes dos Conselheiros Tutelares deste município.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brejo do Cruz, 19 de agosto de 2021.

Poliana Targino Batista  
Presidente do CMDCA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

**BREJO DO CRUZ-PB, SEGUNDA-FEIRA – 23 DE AGOSTO DE 2021**